



NOTA EXPLICATIVA – 001/2020
EDITAL FUNSAF N° 03/2020 SEAG/BNDES

A presente NOTA EXPLICATIVA – 001/2020 tem por finalidade nivelar o entendimento no que diz respeito à elaboração da Ata exigida como documento necessário para a apresentação dos projetos (habilitação jurídica) na seleção pública realizada pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG por meio do Edital Funsaf n° 003/2020.

Pelo Edital Funsaf n° 003/2020, mais precisamente na letra “J” do subitem 12.1, as associações/cooperativas que almejem participar da seleção pública deverão, entre outros, apresentar a Ata que aprovou o projeto apresentado no Edital do Funsaf (vide Errata disponibilizada no site da SEAG).

Dessa forma, para efeito de participação no Edital Funsaf n° 003/2020, serão admitidas as aprovações realizadas por qualquer instância de poder decisório das Associações/Cooperativas, desde que a mesma tenha competência em seus estatutos e ou regimentos. Tais decisões devem ser manifestas em Atas assinadas e registradas.

Tal nivelamento visa refletir o esforço empreendido pela Secretaria para fazer desse Edital o maior e mais inclusivo de todos, conferir maior agilidade às tomadas de decisões pelas associações/cooperativas sem extrapolar os aspectos legais e coadunar com todas as ações realizadas no enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

Reiteremos nossa disponibilidade,

Vitória, 01 de setembro de 2020.